



**PORTARIA nº 032/2019**

Nomeia Câmara de Instrução Ética da  
Delegacia Regional de Teófilo Otoni.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando a necessidade de nomear a Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional do CRO-MG em Teófilo Otoni,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Designar Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Teófilo Otoni, com a seguinte composição:

**Presidente: CD Laura Núbia Prates Porto – MG-CD-22397;**

**Secretária: CD Josiane Colen Santos – MG-CD-15608;**


**Vogal: CD Patrícia Aparecida de Siqueira Pires – MG-CD-33704.**

**Artigo 2º** - O mandato dos membros da Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Teófilo Otoni será honorífico e coincidirá com o mandato da Diretoria do Conselho.

**Artigo 3º** - Ficam revogadas as Portarias anteriores que nomeavam Câmaras de Instrução Ética para a Delegacia Regional de Teófilo Otoni.

**Artigo 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2019.

  
Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD  
Presidente